



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 010/2023

PARECER

=====

Síntese:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, tem por finalidade obter autorização para proceder concessão individualizada de bem público localizado no Parque de Exposições do Distrito de Anutiba, deste Município, em conformidade com o art. 35, §1º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

Quanto ao mérito:

O mérito da proposição apresenta-se justificado e demonstrado, tendo vista a previsibilidade e viabilidade de se proceder autorização de concessão para de uso de bens públicos de uso especial e dominial mediante contrato precedido de autorização legislativa e concorrência pública, assim como o interesse público.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a proposição acha-se obediente às disposições constitucionais e infraconstitucionais que regem à espécie, tendo o Município competência para dispor sobre a matéria.

Conclusão:

Assim, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação do presente projeto na forma como se acha redigido.

É o parecer.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

ROMAR AZEVEDO MENDES
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

William A. Besleti
WILLIAN ANGELETE BESLETI
(PRESIDENTE)

ROMILTON POLASTRELI
(MEMBRO)